

4. Relatório do TOC relativo ao orçamento para 2020

FUNDAÇÃO AFID – DIFERENÇA

NIPC : 507 367 111

ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Exmos. Senhores,

No desempenho das minhas funções de Contabilista Certificado da Fundação AFID Diferença, procedi à análise do Orçamento para o ano de 2020, bem como do respectivo Plano de Actividades, cuja elaboração foi da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença.

A análise foi efectuada de acordo com os critérios considerados como razoáveis para a elaboração deste tipo de documentos, assentes nas normas em vigor para a elaboração dos mesmos, designadamente as regras estabelecidas pela Segurança Social, entidade que tutela a Fundação AFID Diferença.

Assim, o Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença elaborou o Orçamento para 2020, com base no seguinte:

Quanto às RECEITAS:

- As receitas protocoladas com as Entidades Oficiais, designadamente as verbas previstas receber da Segurança Social, assentaram nas actuais participações da Segurança Social, resultantes de acordos e Projectos aprovados;

- As receitas correspondentes às participações dos pais e familiares dos Utentes assentaram nas verbas estipuladas nos respectivos acordos;

- As receitas correspondentes às participações de outras entidades assentaram nas verbas estipuladas nos acordos em vigor, tendo-se considerado um pequeno acréscimo;

- As restantes receitas, assentaram nas verbas previstas receber durante o ano de 2020, apuradas com base nos registos contabilísticos de Junho de 2019, extrapoladas para o ano de 2019.

Quanto aos CUSTOS:

- A previsão de custos assentou nos custos previstos para o ano de 2020, apurados com base nos registos contabilísticos de Junho de 2019, extrapolados para o ano de 2019, também acrescidos de uma pequena percentagem, para cobertura da inflação e um acréscimo para colmatar o aumento das despesas com o aumento da oferta de serviços;

- Quanto às amortizações, a previsão para 2020 baseia-se no valor contabilístico apurado em 2019 e nas amortizações calculadas para o imobilizado a adquirir no exercício de 2020, tendo ainda sido considerados para 2020 os seguintes investimentos:

• Obra de manutenção e melhoria das instalações	100 000,00
• Aquisição de 3 viaturas	100 000,00
• Desenvolvimento de uma Plataforma Informático do Sistema de Gestão da Fundação AFID Diferença	100 000,00
• Início da construção do Equipamento social para Pessoas com Deficiência, em Lisboa	500 000,00

Para este último investimento não foram considerados nenhuns custos de amortizações, pois o início da actividade será em anos seguintes.

Em consequência do exposto e com base no Plano de Actividades da Fundação AFID Diferença e da análise que efectuei às diferentes contas orçamentadas, emito, nesta data, o meu parecer profissional e independente como Contabilista Certificado, cujo conteúdo dou aqui como integralmente reproduzido.

De entre outros, efectuei os seguintes procedimentos:

1. O exame às contas orçamentadas foi planeado e executado com o objectivo de obter o maior grau de segurança do Orçamento para o ano de 2020 da Fundação AFID Diferença;
2. Solicitei os esclarecimentos que considerei necessários e importantes sobre o Orçamento da Fundação, ao Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença;
3. Apreciei a adequação e consistência das previsões, adoptadas pelo Conselho de Administração da Fundação AFID Diferença e a sua divulgação;
4. Verifiquei a conformidade do Orçamento elaborado com as previsões que lhe servem de suporte;
5. Confirmei o conteúdo dos acordos, ainda existentes, das entidades, designadamente da Segurança Social, cuja matéria de financiamento determinam a previsão de parte das Receitas previsionais da Fundação AFID Diferença;
6. Analisei os valores registados em Junho de 2019, relativamente aos proveitos e custos, bem como o valor das amortizações, e a sua extrapolação para Dezembro de 2019, assim como os valores orçamentados para o exercício de 2020;
7. Verifiquei a aplicabilidade das previsões de acréscimos e a sua razoabilidade face ao Plano de Actividades para o ano de 2020.

Em consequência do trabalho efectuado, é minha convicção que o Orçamento da Fundação AFID Diferença para o exercício de 2020, se apresenta de forma apropriada à actual realidade patrimonial e financeira da Fundação AFID Diferença.

As projecções de Proveitos e Custos para 2020, cujos valores, apesar de constituírem meras projecções de Proveitos e Custos, estão ajustadas e em conformidade com o Plano de Actividades da Fundação AFID Diferença para 2020.

f Santos

102725241
20630

Lisboa, 18 de Novembro de 2019

Francisco José Nobre dos Santos
NIF 102725241

Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados, com o nº 20630